



Deputado
CAMPOS MACHADO
Gabinete da Liderança do PTB

São Paulo, 03 julho de 2017

Meu amigo Vereador Alex Pinheiro Da Silva,

Tem esta a finalidade de comunicar a Vossa Senhoria que, tendo em vista o quadro dramático vivido pelas famílias brasileiras, com o avanço assustador das drogas em nosso país, tomei a iniciativa de criar a FRENTE NACIONAL CONTRA A LIBERAÇÃO DA MACONHA E DA COCAÍNA. O que me moveu nessa decisão foi a indignação com a desfaçatez dos que defendem esse verdadeiro assassinato do futuro de nossos jovens, a liberação das drogas.

Os temores de que se concretize essa ameaça, que paira sobre todos nós, são cada vez maiores. O Supremo Tribunal Federal recebeu ação da Defensoria Pública de São Paulo propondo a eliminação do artigo 28 da lei antidrogas, que proíbe o porte ou uso de qualquer quantidade de droga. Três ministros já votaram a favor e, com mais três votos nessa direção, a venda de drogas estará automaticamente autorizada e, o que é mais absurdo, o tráfico legalizado.

A Frente foi lançada oficialmente no último dia 08 de junho, em cerimônia na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e é uma organização apartidária, sem fins políticos. O movimento já conta com o apoio das principais entidades voltadas à prevenção e tratamento dos males provocados pelas drogas, reunindo cidadãos das mais diversas áreas profissionais, unidos em uma campanha de mobilização nacional contra essa absurda pretensão.

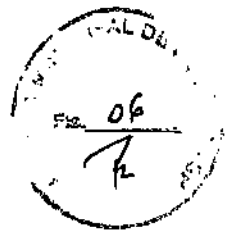
Nosso objetivo é conseguir o maior número possível de manifestações contrárias à medida, enviadas diretamente aos ministros do STF, de forma a pressioná-los a impedir a consumação desse crime contra a juventude brasileira. Conto com seu apoio a esse movimento, cuja principal finalidade é defender a preservação dos valores que sempre orientaram nossas famílias e, agora, estão ameaçados pela leviandade ou sabe-se lá que interesses de uns poucos.

Tomei a liberdade de anexar à carta o Manifesto de lançamento do movimento, que define os ideais que nos movem e deixa claro de que forma pode se materializar sua contribuição, tanto em sua área de atuação, como em sua cidade ou mesmo no âmbito de seus familiares ou amigos. E gostaria de encerrar enfatizando que empunhar essa bandeira é uma obrigação de todos nós, até porque o que está em jogo não é pouco: o futuro de nossos filhos.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais sobre o assunto.

Atenciosamente,

Deputado Campos Machado
Presidente Estadual e
Secretário da Executiva Nacional do PTB



FRENTE NACIONAL CONTRA A LIBERAÇÃO DA MACONHA E DA COCAÍNA

UMA AMEAÇA CONTRA AS FAMÍLIAS BRASILEIRAS

Em momento conturbado da vida brasileira, com nossa atenção sempre desviada para o “escândalo do dia”, assistimos ao avanço silencioso e sorrateiro de assustadora ameaça: a liberação do uso de drogas. O Supremo Tribunal Federal recebeu ação da Defensoria Pública de São Paulo propondo eliminar da lei antidrogas o artigo 28, justamente o que proíbe “comprar, guardar, ter em depósito, transportar ou trazer consigo droga para consumo pessoal”.

É mais do que obrigação de quem tem um mínimo de responsabilidade alertar os cidadãos de bem sobre o que está por trás dessa iniciativa, verdadeiro assassinato do futuro de nossa juventude. A votação começou em agosto de 2015 e três ministros já votaram a favor da proposta. O STF pode retomar o julgamento a qualquer momento e, se o uso de drogas for aprovado, automaticamente será também autorizada a venda, ou seja, o tráfico estará legalizado.

Tudo isso vem sendo tramado em silêncio, até porque assim agem os que conspiram contra os valores da família. Mas não é difícil depreender, caso a proposta prospere, os próximos passos rumo a essa tragédia anunciada. O próprio ministro *Luís Roberto Barroso*, não sem motivos um dos três que se apressaram a votar a favor da medida, já se declarou publicamente defensor da legalização da maconha e, na sequência - pasmem!, da cocaína.

Ancorado em canhestros argumentos, o ministro diz que, assim, teríamos boa chance de esvaziar as prisões, preferindo não ver que, na verdade, a medida só serviria para lotar hospitais e cemitérios. O mais lamentável é que, questionado, Barroso propôs testá-la “*por uns dez anos*”, fingindo ignorar que não estaríamos lidando com animais preparados para testes de laboratório. cientificamente controlados, mas com seres humanos, com vidas.

Portanto, temos que assumir posições claras sobre o verdadeiro genocídio em marcha no STF. Até porque é inocente acreditar que a maconha é um mal menor: além de gerar dependência, ela traz prejuízos permanentes ao cérebro, transformando o usuário em um autômato, sem



vontade própria, um refém eterno dos efeitos da droga. E deixa igualmente doentes pelo menos mais cinco pessoas, pelo estresse que provoca nas famílias dos dependentes.

Se já é unanimemente reconhecido que a maconha serve como porta de entrada para drogas mais poderosas, não é difícil imaginar-se o dano que representaria descriminalizá-la e, na sequência, como quer o ministro Barroso, fazer o mesmo com a cocaína. Seria o equivalente a colocarmos, ao alcance de nossos filhos, uma arma poderosa, capaz de destruir seu futuro, tranquilamente à venda em qualquer lojinha na esquina mais próxima.

A situação chega a ser dramática e, movidos pela consciência da dimensão do problema, cidadãos das mais diversas áreas profissionais se uniram para a constituição da Frente Nacional Contra a Liberação da Maconha e da Cocaína. Organização apartidária e sem fins políticos, a Frente propõe que nos mobilizemos, em nossas famílias, em nossos ambientes de trabalho e no contato com nossos amigos, para impedir a consumação dessa aberração.

Manifeste ao STF sua indignação: mande e-mails, cartas, organize manifestações, conscientize os que o cercam. O futuro de nossos filhos está em jogo e a sorte já foi lançada: de um lado, os que sonham com um país digno, imbuídos da esperança por um mundo melhor; de outro, os que transitam nas sombras e apostam nas drogas para colocar em risco a sanidade física, mental e psicológica da nossa juventude. Afinal, de que lado você está?!

Ofensiva contra a liberação da maconha e cocaína começa a inundar STF

Frente Nacional Contra a Liberação da Maconha e Cocaína lança Manifesto em todo o país para sensibilizar ministros do STF.

O Supremo Tribunal Federal está julgando uma ação em que pode tornar inconstitucional o artigo 28, da lei 11.343/2006 que proíbe o porte e o consumo de qualquer droga no Brasil. O julgamento foi interrompido em setembro de 2015, quando o ministro Teori Zavascki pediu vistas. Até aquela data, três ministros já haviam votado pela liberação das drogas no país: Edson Fachin, Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso.

O placar de 3 a 0, até o momento, acendeu a luz vermelha de setores da sociedade que se preocupam com as novas gerações. Os dados mostram que o consumo de drogas aumenta os problemas de saúde pública e os índices de violência, sem falar na destruição das famílias.

Neste mês de junho, por iniciativa do deputado Campos Machado (PTB/SP), foi lançada na Assembleia Legislativa a "Frente Nacional Contra a Liberação da Maconha e da Cocaína", um movimento a partidário. Diversos institutos e entidades civis integram a Frente que, a partir do dia 26 de junho, o Dia Internacional de Combate às Drogas, instituído pelas Nações Unidas – ONU, lança manifesto e promove ações de mobilização nacional para inundar de e-mails, correspondências e moções as caixas postais de cada um dos 11 ministros que compõem a Suprema Corte Brasileira.

Entidades como a Federação do Amor Exigente, que abriga mais de um milhão e duzentas mil famílias e atende mais de cem mil pessoas por mês, entre dependentes químicos e familiares e o Instituto Jovem Pan colocarão um verdadeiro exército de pessoas para manifestar a preocupação contra a ameaça real de liberar as drogas no Brasil.

"Infelizmente existe uma campanha que quer mostrar que a maconha não é tão nefasta e é até usada para fins medicinais. Mas pergunte para qualquer dependente de crack, lá na crackolândia, qual foi a porta de entrada dele no inferno das drogas?", disse Campos Machado, ao dar início à ofensiva.

A jornalista Izilda Alves, autora do livro "Guerra Pela Vida", editado a partir do trabalho desenvolvido pelo Instituto Jovem Pan, é a porta-voz da Frente Nacional Contra a Liberação da Maconha e da Cocaína, onde relata o drama de dezenas de dependentes químicos e suas famílias. Izilda Alves afirma: "Chega de irmos a velórios enterrar nossos filhos. Precisamos celebrar a vida e arregaçar as mangas para impedir que se cometa um crime contra o futuro do Brasil". Campos Machado argumenta que, "enquanto o ministro Luís Roberto Barroso apregoa que a liberação da maconha irá diminuir a população carcerária, eu afirmo: ele vai conseguir lotar os cemitérios e hospitais. E isso nós não podemos admitir".

A partir do dia 26 de junho, a Frente Nacional Contra a Liberação da Maconha e da Cocaína envia pedidos a deputados federais, estaduais e vereadores de todo o Brasil para que apresentem moções de repúdio à ameaça da liberação das drogas e aos governadores e prefeitos, para que promovam atos de conscientização do perigo que o país está correndo, caso as drogas sejam liberadas por uma decisão judicial.

Professores, diretores de escolas, igrejas, OAB, pesquisadores e toda a sociedade estarão sendo convidados a ingressarem neste movimento que visa sensibilizar os senhores ministros da mais alta corte brasileira. "Hoje o placar está 3 a 0. Mas se todas as pessoas de bem se unirem, até os ministros que já votaram pela liberação das drogas, poderão reformar o voto e, assim, virar o jogo pelo bem dos nossos jovens e das futuras gerações", disse Campos Machado.

FRENTE NACIONAL CONTRA
A LIBERAÇÃO DA MACONHA E DA COCAÍNA



Em momento conturbado da vida brasileira, com nossa atenção sempre desviada para o "escândalo do dia", assistimos ao avanço silencioso e sorrateiro de assustadora ameaça: a liberação do uso de drogas. O Supremo Tribunal Federal recebeu ação da Defensoria Pública de São Paulo propondo eliminar da lei antidrogas o artigo 28, justamente o que proíbe "comprar, guardar, ter em depósito, transportar ou trazer consigo droga para consumo pessoal".

É mais do que obrigação de quem tem um mínimo de responsabilidade alertar os cidadãos de bem sobre o que está por trás dessa iniciativa, verdadeiro assassinato do futuro de nossa juventude. A votação começou em agosto de 2015 e três ministros já votaram a favor da proposta. O STF pode retomar o julgamento a qualquer momento e, se o uso de drogas for aprovado, automaticamente será também autorizada a venda, ou seja, o tráfico estará legalizado.

Tudo isso vem sendo tramado em silêncio, até porque assim agem os que conspiram contra os valores da família. Mas não é difícil depreender, caso a proposta prospere, os próximos passos rumo a essa tragédia anunciada. O próprio ministro Luís Roberto Barroso, não sem motivos um dos três que se apressaram a votar a favor da medida, já se declarou publicamente defensor da legalização da maconha e, na sequência - pasmem! da cocaína.

Ancorado em canhestros argumentos, o ministro diz que, assim, teríamos boa chance de esvaziar as prisões, preferindo não ver que, na verdade, a medida só serviria para lotar hospitais e cemitérios. O mais lamentável é que, questionado, Barroso propôs testá-la "por uns dez anos", fingindo ignorar que não estaríamos lidando com animais preparados para testes de laboratório, cientificamente controlados, mas com seres humanos, com vidas.

Portanto, temos que assumir posições claras sobre o verdadeiro genocídio em marcha no STF. Até porque é inocente acreditar que a maconha é um mal menor: além de gerar dependência, ela traz prejuízos permanentes ao cérebro, transformando o usuário em um autômato, sem vontade própria, um refém eterno dos efeitos da droga. E deixa igualmente doentes pelo menos mais cinco pessoas, pelo estresse que provoca nas famílias dos dependentes.

Se já é unanimemente reconhecido que a maconha serve como porta de entrada para drogas mais poderosas, não é difícil imaginar-se o dano que representaria descriminalizá-la e, na sequência, como quer o ministro Barroso, fazer o mesmo com a cocaína. Seria o equivalente a colocarmos, ao alcance de nossos filhos, uma arma poderosa, capaz de destruir seu futuro, tranquilamente à venda em qualquer lojinha na esquina mais próxima.

A situação chega a ser dramática e, movidos pela consciência da dimensão do problema, cidadãos das mais diversas áreas profissionais se uniram para a constituição da Frente Nacional Contra a Liberação da Maconha e da Cocaína. Organização apartidária e sem fins políticos, a Frente propõe que nos mobilizemos, em nossas famílias, em nossos ambientes de trabalho e no contato com nossos amigos, para impedir a consumação dessa aberração.

Manifeste ao STF sua indignação: mande e-mails, cartas, organize manifestações, conscientize os que o cercam. O futuro de nossos filhos está em jogo e a sorte já foi lançada: de um lado, os que sonham com um país digno, imbuídos da esperança por um mundo melhor; de outro, os que transitam nas sombras e apostam nas drogas para colocar em risco a sanidade física, mental e psicológica da nossa juventude. Afinal, de que lado você está?!

STF – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

MINISTRA CÂRMEN LÚCIA - presidencia@stf.jus.br
MINISTRO CELSO DE MELLO - gabcob@stf.jus.br
MINISTRA ROSA WEBER - audienciasrw@stf.jus.br
MINISTRO MARCO AURÉLIO - marcoaurelio@stf.jus.br
MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES - gabmoraes@stf.jus.br
MINISTRO GILMAR MENDES - audienciasgilmarmendes@stf.jus.br
MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI - gabinete.mrl@stf.jus.br
MINISTRO DIAS TOFFOLI - gabmtoffoli@stf.jus.br
MINISTRO LUIZ FUX - gabineteluzfux@stf.jus.br
MINISTRO EDSON FACHIN - gabineteedsonfachin@stf.jus.br
MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO - gabmrb@stf.jus.br

CARTAS - ENDEREÇO

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-3000



Senhor Presidente e demais Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, Moção de Repúdio, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso II do Regimento Interno desta Casa, ao SUPREMO TRIBUNAL DE FEDERAL - STF, na pessoa de sua Excelência Ministra Presidente Doutora CÂRMEN LÚCIA, externado aos demais Ministros, suas Excelências Doutores: CELSO DE MELLO, GILMAR MENDES, RICARDO LEWANDOWSKI, DIAS TOFFOLI, LUIZ FUX, ALEXANDRE DE MORAES, EDSON FACHIN, ROSA WEBER, LUIS ROBERTO BARROSO e MARCO AURÉLIO, pelos fatos abaixo expostos, com relação à discussão da LIBERAÇÃO DAS DROGAS NO BRASIL e a favor da FRENTE NACIONAL CONTRA A LIBERAÇÃO DA MACONHA E DA COCAÍNA, em razão da eminente AMEAÇA CONTRA AS FAMÍLIAS BRASILEIRAS:

Considerando que tramita no Supremo Tribunal Federal uma ação em que pode tornar inconstitucional o artigo 28, da lei 11.343/2006 que proíbe o porte e o consumo de qualquer droga no Brasil.

Considerando que por iniciativa do deputado Campos Machado, foi lançada neste mês de Junho a Frente Nacional Contra a Liberação da Maconha e da Cocaína.

Considerando o momento conturbado da vida brasileira, com nossa atenção sempre desviada para o "escândalo do dia", assistimos ao avanço silencioso e sorrateiro de assustadora ameaça: a liberação do uso de drogas. O Supremo Tribunal Federal recebeu ação da Defensoria Pública de São Paulo propondo eliminar da lei antidrogas o artigo 28, justamente o que proíbe "comprar, guardar, ter em depósito, transportar ou trazer consigo droga para consumo pessoal". Considerando que é mais do que obrigação de quem tem um mínimo de responsabilidade alertar os cidadãos de bem sobre o que está por trás dessa iniciativa, verdadeiro assassinato do futuro de nossa juventude. A votação começou em agosto de 2015 e três ministros já votaram a favor da proposta. O STF pode retomar o julgamento a qualquer momento e, se o uso de drogas for aprovado, automaticamente será também autorizada a venda, ou seja, o tráfico estará legalizado.

Considerando que tudo isso vem sendo tramado em silêncio, até porque assim agem os que conspiram contra os valores da família. Mas não é difícil depreender, caso a proposta prospere, os próximos passos rumo a essa tragédia anunciada.

Considerando que o próprio ministro Luís Roberto Barroso, não sem motivos um dos três que se apressaram a votar a favor da medida, já se declarou publicamente defensor da legalização da maconha e, na sequência - pasmem! - da cocaína.

Considerando que até o final do julgamento os Ministros podem modificar seus votos.



Considerando ancorado em canhestros argumentos, o ministro diz que, assim, teríamos boa chance de esvaziar as prisões, preferindo não ver que, na verdade, a medida só serviria para lotar hospitais e cemitérios. O mais lamentável é que, questionado, Barroso propôs testá-la "por uns dez anos", fingindo ignorar que não estaríamos lidando com animais preparados para testes de laboratório, cientificamente controlados, mas com seres humanos, com vidas.

Considerando portanto, temos que assumir posições claras sobre o verdadeiro genocídio em marcha no STF. Até porque é inocente acreditar que a maconha é um mal menor: além de gerar dependência, ela traz prejuízos permanentes ao cérebro, transformando o usuário em um autômato, sem vontade própria, um refém eterno dos efeitos da droga. E deixa igualmente doentes pelo menos mais cinco pessoas, pelo estresse que provoca nas famílias dos dependentes.

Considerando que já é unanimemente reconhecido que a maconha serve como porta de entrada para drogas mais poderosas, não é difícil imaginar-se o dano que representaria descriminalizá-la e, na seqüência, como quer o ministro fazer o mesmo com a cocaína. Seria o equivalente a colocarmos, ao alcance de nossos filhos, uma arma poderosa, capaz de destruir seu futuro, tranquilamente à venda em qualquer lojinha na esquina mais próxima.

Considerando que a situação chega a ser dramática e, movidos pela consciência da dimensão do problema, cidadãos das mais diversas áreas profissionais se uniram para a constituição da Frente Nacional Contra a Liberação da Maconha e da Cocaína. Organização apartidária e sem fins políticos, a Frente propõe que nos mobilizemos, em nossas famílias, em nossos ambientes de trabalho e no contato com nossos amigos, para impedir a consumação dessa aberração.

Considerando que de um lado, os que sonham com um país digno, imbuídos da esperança por um mundo melhor; de outro, os que transitam nas sombras e apostam nas drogas para colocar em risco a sanidade física, mental e psicológica da nossa juventude.

Considerando que esta Casa de Leis deve se manifestar de que lado está.

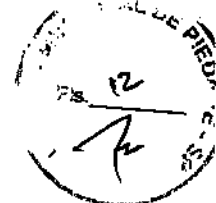
Considerando que a ofensiva contra a liberação da maconha e cocaína começa a inundar STF.

Considerando a necessidade de repudiar os votos favoráveis que podem levar à liberação das drogas no país.

Considerando que o placar de 3 a 0, até o momento, acendeu a luz vermelha de setores da sociedade que se preocupam com as novas gerações.

Considerando que os dados mostram que o consumo de drogas aumenta os problemas de saúde pública e os índices de violência, sem falar na destruição das famílias.

Considerando que entidades como a Federação do Amor Exigente, que abriga mais de um milhão e duzentas mil famílias e atende mais de cem mil pessoas por mês, entre dependentes químicos e familiares e o



Instituto Jovem Pan colocarão um verdadeiro exército de pessoas para manifestar a preocupação contra a ameaça real de liberar as drogas no Brasil.

Considerando que a jornalista Izilda Alves, autora do livro "Guerra Pela Vida", editado a partir do trabalho desenvolvido pelo Instituto Jovem Pan, é a porta-voz da Frente Nacional Contra a Liberação da Maconha e da Cocaína, onde relata o drama de dezenas de dependentes químicos e suas famílias.

Considerando que a partir desta data (26 de junho), a Frente Nacional Contra a Liberação da Maconha e da Cocaína envia pedidos a deputados federais, estaduais e vereadores de todo o Brasil para que apresentem moções de repúdio à ameaça da liberação das drogas e aos governadores e prefeitos, para que promovam atos de conscientização do perigo que o país está correndo, caso as drogas sejam liberadas por uma decisão judicial.

Considerando que professores diretores de escolas, igrejas, OAB, pesquisadores e toda a sociedade estará sendo convidada a ingressarem neste movimento que visa sensibilizar os senhores ministros da mais alta corte brasileira.

Considerando que existe o dever legal deste signatário, desta Edilidade e de toda sociedade ibitinguense de repudiar essa ação contra a família.

Requeiro que, da aprovação deste, seja oficiado ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF, Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70175-900 da PRESENTE MOÇÃO DE REPÚDIO, bem como a Sua Excelência o Deputado Estadual CAMPOS MACHADO (PTB-SP), Andar Monumental ALESP, para conhecimento desta moção.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro Piedade - SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



PAUTA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017

NELSON PRESTES DE OLIVEIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, define a pauta da ORDEM DO DIA, da sessão ordinária que será realizada dia 21 de agosto de 2017, às 19h00:

- 1) **Projeto de Lei nº 29/2017 - (Executivo)**
"Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Lei Constituição Federal, e das outras providências."
(Em única discussão e votação).
- 2) - **Projeto de Lei nº 24/2017 - (Executivo)**
"Dispõe sobre a criação da Política Municipal para a População em Situação de Rua e autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Especial de Socialização da Pessoa em Situação de Rua, e das outras providências."
(Em segunda discussão e votação).
- 3) - **Moção de Repúdio nº 09/2017 - (vereador Alex Pinheiro da Silva)**
"À liberação das drogas no Brasil."
(Em única discussão e votação).

Câmara Municipal de Piedade, em 17 de agosto de 2017.


Nelson Prestes de Oliveira
Presidente



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



Processo nº 7070/2017 – Moção de Repúdio

Autor: Alex Pinheiro da Silva

"A liberação das drogas no Brasil."

DESPACHO

Moção de Repúdio, aprovado por unanimidade (13x0) em única discussão e votação em sessão ordinária realizada dia 21 de agosto de 2017.
Encaminha-se às autoridades.

Sala da Presidência, em 22 de agosto de 2017.


Nelson Prestes de Oliveira
Presidente

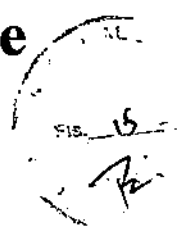


Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



Ofício CM nº 105 /2017

Piedade, 22 de agosto de 2017.

Prezado Senhor

Cumpre-nos encaminhar a V.Exa., para os devidos fins, cópia da Moção de Repúdio nº 09/2017, conta a liberação das drogas no Brasil, de autoria do vereador Alex Pinheiro da Silva e subscrita pelos demais vereadores, aprovado por unanimidade em sessão ordinária ontem realizada.

Valemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Nelson Prestes de Oliveira
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Michel Temer
DD. Presidente da República
Brasília (DF)

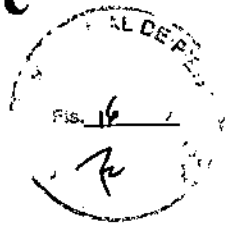


Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



Ofício CM nº 106/2017

Piedade, 22 de agosto de 2017.

Prezada Senhora

Cumpre-nos encaminhar à V.Exa., para os devidos fins, cópia da Moção de Repúdio nº 09/2017, contra a liberação das drogas no Brasil, de autoria do vereador Alex Pinheiro da Silva e subscrita pelos demais vereadores, aprovado por unanimidade em sessão ordinária ontem realizada.

Valemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Nelson Prestes de Oliveira
Presidente

A Excelentíssima Senhora

Carmem Lúcia Antunes Rocha

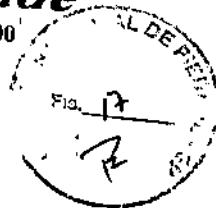
DD. Presidente do Supremo Tribunal Federal

Brasília (DF)



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro Piedade - SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



Ofício CM nº 407 /2017

Piedade, 22 de agosto de 2017.

Prezado Senhor

Cumpre-nos encaminhar a V.Exa., para os devidos fins, cópia da Moção de Repúdio nº 09/2017, contra a liberação das drogas no Brasil, de autoria do vereador Alex Pinheiro da Silva e subscrita pelos demais vereadores, aprovado por unanimidade em sessão ordinária ontem realizada.

Valemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Nelson Prestes de Oliveira
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Janot Monteiro de Barros
DD. Procurador Geral da República
Brasília (DF)